CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente
p/Leitura
Em 29 ABR 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 263 / 2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Instalação de um Fraldário no Posto de Saúde de Muriqui e em todas as unidades de saúde nos distritos do Município.

JUSTIFICATIVA:

As mães e pais com crianças pequenas que utilizam o posto de saúde de Muriqui necessitam deste espaço para o conforto e asseio de seu filho/a, visto que quando possível utilizam os consultórios que estão vazios no momento pra realizarem a troca das fraldas, mas nem sempre é possível utilizá-los, causando desconforto e constrangimento aos pais/responsáveis pela criança.

Mangaratiba, 28 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO SARGUIS TELHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcio Sarguis Telhado
(Marcinho Costa Verde)
Vereador

APROVADO
Em 29 ABR 2025
Presidente